

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, a **adoção de providências destinadas à implantação de um Polo Industrial no Município de Itapemirim, com a infraestrutura necessária para sua instalação e funcionamento, visando ao desenvolvimento econômico e à geração de emprego e renda.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 30 Junho de 2026.



Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – Podemos

Justificativa

presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a implantação de um **Polo Industrial no Município de Itapemirim**, dotado da infraestrutura necessária para receber empresas, indústrias e novos empreendimentos, contribuindo para o fortalecimento da economia local e para a geração de emprego e renda.

A implantação de um Polo Industrial constitui uma importante política pública de desenvolvimento econômico, capaz de atrair investimentos, incentivar a instalação de novas empresas e ampliar as oportunidades de trabalho para a população. Para que esse projeto alcance seus objetivos, é fundamental que a área destinada ao empreendimento conte com infraestrutura adequada, incluindo abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, energia elétrica de alta potência, pavimentação, vias de acesso, drenagem, iluminação pública e logística eficiente, oferecendo condições favoráveis para o funcionamento e a expansão das atividades industriais.

O Município de Itapemirim possui localização estratégica e grande potencial para atrair

 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



novos investimentos, especialmente por sua posição geográfica e facilidade de acesso às principais rodovias da região. Entretanto, a inexistência de uma área devidamente planejada e estruturada para a instalação de empresas acaba limitando o crescimento econômico e reduzindo as oportunidades de desenvolvimento do município.

Como exemplo regional, destaca-se o município de Piúma, que instituiu uma área destinada ao desenvolvimento industrial, demonstrando a importância do planejamento para a atração de empresas, geração de empregos e fortalecimento da economia local.

Essa iniciativa tem contribuído para impulsionar o desenvolvimento econômico do município, atrair investimentos e ampliar as oportunidades de trabalho, beneficiando inclusive trabalhadores residentes no município de Itapemirim. Essa experiência demonstra que investimentos em infraestrutura e planejamento industrial produzem resultados positivos, fortalecendo a economia regional e promovendo melhores oportunidades para a população.

Diante desse cenário, a implantação de um Polo Industrial em Itapemirim representa um investimento estratégico para o futuro do município, possibilitando a diversificação da atividade econômica, o aumento da arrecadação municipal, a valorização da mão de obra local e a criação de novos postos de trabalho. Assim, espera-se que a presente Indicação seja acolhida pelo Poder Executivo, em razão de sua relevância para o desenvolvimento econômico, social e sustentável de Itapemirim e para a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Imagem ilustrativa



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310035003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.